Resolução nº 315 de 05 de Maio de 2005

FICA ALTERADO O INCISO I DO ART 64 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

Art. 1º. Fica alterado o Inciso I do artigo 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, o qual passa a Ter a seguinte redação:

Art. 64 -As Sessões da Câmara são:

As Sessões Ordinárias, as de qualquer sessão legislativa, realizadas no período de 1º de Fevereiro a 31de Dezembro, às terças e quintas-feiras, com início às 17:00 horas;

II – Extraordinárias, as realizadas em dias ou horas diversas das prefixadas para as Ordinárias;

III – Solenes, as realizadas para grandes comemorações ou homenagens especiais;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 5 DE MAIO DE 2005.
Francisco de Abreu Neves
Presidente
Evandro Oliveira da Costa
1º Secretário
Flávio Machado Vieira
2º Secretário